

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1 Descrição da Necessidade

Entre os dias 15 e 24 de março, a Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Educação, promoverá um dos maiores eventos literários da Grande São Paulo, a 3ª Bienal do Livro de Guarulhos, com o tema "Guarulhos: Todo o Mundo Passa por Aqui", que será realizada no espaço Internacional Eventos, com estimativa de público de, aproximadamente 150 (cento e cinquenta) mil pessoas, que poderão desfrutar dos debates, palestras, oficinas, mostras de cinema, teatro, lançamentos, tardes e noites de autógrafos, apresentações artísticas, contações de histórias, intervenções literárias e estandes para a venda de livros, entre outras atividades relacionadas ao estímulo à leitura.

A programação contará com intensa programação composta por escritores, palestrantes, artistas e editoras, oferecendo literatura de qualidade a crianças, jovens e adultos, entre elas os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Educação.

Diante disto, faz-se necessário a contratação de palestrantes, grupos musicais, teatrais e de shows a fim de aproximar o público (municípios) da arte dentro de uma ótica psicopedagógica.

2 Histórico

No que diz respeito às contratações anteriormente realizadas para a mesma finalidade, verificamos que ocorreram por meio de inexigibilidade, tendo em vista se tratar de contratação de palestrantes, portanto é inviável a competição.

3 Soluções existentes no mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

Na busca da melhor solução para atender a demanda de intervenções literárias para a 3ª Bienal do livro de Guarulhos, foram pesquisadas empresas que realizam produções teatrais, sugeridas pela comissão de curadoria, no qual foram analisados os currículos e materiais encaminhados, onde foram selecionados alguns cujo perfil atenderia a proposta do evento

Em contato com as assessorias foram verificadas as disponibilidades de agenda, valor de honorários e se atenderiam as nossas condições de contratação, tais como o pagamento após a realização da palestra.

Assim, considerando que os serviços a serem executados demandam investigação artística no processo de criação, pois apresentam particularidades nas temáticas que impedem a obtenção de soluções satisfatórias a partir da contratação de qualquer empresa, Observamos que o currículo de CIA. Núcleo, demonstra a temática e especialização requerida, possuindo a disponibilidade de datas e estando de acordo em aceitar as condições de contratação estabelecidas no presente ETP. Em um breve relato, podemos verificar que a CIA. Núcleo é composta por artistas de diferentes áreas como teatro, música, literatura, performance, audiovisual, entre outros. A formação dessa Cia. acontece pelo interesse comum em Cultura Popular – pensando a atemporalidade desse termo, desde ações tidas como tradicionais e localizando sua origem em um possível passado, como as expressões contemporâneas vertidas no termo "POP".

Toda grande personalidade um dia já foi criança. E será sobre este período de vida que a Cia Núcleo com a contação de histórias "Pequenas Notáveis" – Carolina de Jesus e Malala Yousafzai encantarão o público. Estas personagens tiveram papel fundamental na

história da escrita e enfrentaram um sistema opressor, em diferentes partes do mundo, construindo obras e ações que representam marcos e que devem ser de conhecimento de todos no avanço da discussão pelos direitos humanos.

Diante do explanado, a Cia. que a Secretaria de Educação almeja contratar para realizar as intervenções literárias é uma referência no tema em questão, sendo reconhecido por sua experiência e conhecimento no tema em que atua, conforme destacado no currículo anexado aos autos.

4 Requisitos da contratação:

O contratado deve ser uma referência no mercado, além de uma reputação ilibada. Neste contexto, pretendemos realizar a Contratação de Miguel Falabella para ministrar palestra aos munícipes, no evento 3ª Bienal do Livro de Guarulhos, com o tema "Guarulhos: Todo o Mundo Passa por Aqui", no dia 16 de março de 2024, às 20hs. A contratação em evidência é similar a todas as demais contratações que a Secretaria de Educação realiza, cujos valores sempre são baseados em contratações anteriores similares, conforme documentação de comprovação anexa ao processo

5 Resultados pretendidos

Pretende-se atender as demandas da Secretaria de Educação, conforme informado no item 1 deste ETP.

6 Providencias a serem adotadas

A equipe técnica deverá acompanhar, de forma criteriosa, a execução da atividade durante a realização do evento propriamente dito

7 Relação de dependência com o contratado

Não se aplica

8 Contratações correlatas e/ou interdependentes

Em prospecção das contratações com objeto similar realizadas no âmbito desta Secretaria, não verificou-se a existência de contratações correlatas e/ou interdependentes destinadas a contratação deste serviço

9 Critérios de sustentabilidade

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços.

10 Estimativa do valor da contratação

O valor estimado da contratação é de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais), para 15 apresentações que ocorrerão nos dias 15, 18, 19, 20, 21 e 22 de março de 2024, sendo o custo individual por apresentação de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais). A média de valores cobrados pelo profissional em contratações anteriores, é de R\$ 3.733,33 (Três mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme cálculo abaixo:

Contratante	Serviço Prestado	Valor Total	Valor Unitário (por intervenção)
Serviço Social do Comércio	Intervenção Literária	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Bless Assessoria & Comunicação Empresarial Ltda	Intervenção Literária	R\$ 26.500,00	R\$ 3.500,00
Serviço Social do Comércio - Sesc	Intervenção Literária	R\$ 7.400,00	R\$ 3.700,00
Valor médio por apresentação			R\$ 3.733,33

11 Levantamento e análise de riscos

Assim como em toda contratação, vislumbra-se alguns riscos em curso, sejam voltados à fase do procedimento licitatório até a formalização da contratação, gestão de contrato e execução dos serviços, dos quais elencamos a seguir:

RISCO 1	Deficiência na definição da demanda
Probabilidade	(☒) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixo (☒) Médio () Alto
Dano	Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda
Ação Preventiva	Responsável
Revisar as especificações e demais condições, comparando com contratações similares históricas	Departamento Orientações Educacionais e Pedagógicas
Ação de Contingência	Responsável
Restabelecimento da demanda	Departamento Orientações Educacionais e Pedagógicas

RISCO 2	Atraso ou suspensão no processo de contratação
Probabilidade	() Baixa (☒) Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (☒) Alto
Dano	Atraso na contratação, prejudicando a realização do evento, conforme planejado
Ação Preventiva	Responsável
Verificar a documentação e finalização em contratações similares, observância às recomendações da área jurídica	Departamento Orientações Educacionais e Pedagógicas
Ação de Contingência	Responsável
Eliminar as causas que obstruem o processo de contratação	Departamento Orientações Educacionais e Pedagógicas

RISCO 3	Empresa contratada não entregar os serviços dentro do prazo estabelecido
Probabilidade	(☒) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (☒) Alto
Dano	Indisponibilidade do serviço de palestra

Ação Preventiva	Responsável
Acompanhar os prazos contratuais e ações pertinentes junto à contratada e ter opções de atividades junto as editoras participantes que possam substituir o contratado.	Departamento Orientações Educacionais e Pedagógicas
Ação de Contingência	Responsável
Manter ativos os canais de comunicação com a contratada, informando cronogramas, especialmente quando houver risco de atraso. Aplicar descontos e sanções administrativas previstas.	Departamento Orientações Educacionais e Pedagógicas

RISCO 4	A empresa contratada não atender os serviços de acordo com as especificações
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (X) Alto
Dano	A não apresentação de palestra para os municípios
Ação Preventiva	Responsável
Acompanhar os prazos contratuais e ações pertinentes junto à contratada e ter opções de atividades junto as editoras participantes que possam substituir o contratado.	Departamento Orientações Educacionais e Pedagógicas
Ação de Contingência	Responsável
Manter ativos os canais de comunicação com a contratada, informando cronogramas, especialmente quando houver risco de atraso. Aplicar descontos e sanções administrativas previstas.	Departamento Orientações Educacionais e Pedagógicas

12 Definição do objeto

Contratação de empresa para palestra na 3ª Bienal do Livro de Guarulhos.

13 Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)

Em relação à demonstração da previsão da presente contratação no Plano Anual de Contratações, informamos que a atividade pretendida está alinhada ao planejamento dos programas e ações realizados anualmente pela Secretaria de Educação, na manutenção e desenvolvimento do ensino, em consonância com o inciso IX do art. 70 da Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, estando ainda contemplada na Lei Municipal nº 8.229/2023, que dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa para o presente exercício - LOA 2024.

Assim, se observa que a presente despesa foi planejada no exercício anterior à sua realização, respeitando-se a necessária sincronia com o ciclo orçamentário, tendo sido utilizada como subsídio para a elaboração da supracitada Lei Orçamentária Anual – LOA.

14 Estimativa de quantidades

O quantitativo apresentado foi estabelecido a partir da demanda do evento na edição anterior, levando-se em consideração a sua projeção média futura, para atender o público estimado de aproximadamente 150 mil pessoas e de um cronograma que prevê diversas contratações, com conteúdos diversos, como palestras, apresentações teatrais, literárias, intervenções artísticas, entre outras.

Os custos estimados para a referida contratação foram obtidos a partir da comprovação prévia de conformidade dos valores com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de 3 (três) notas fiscais emitidas

para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, juntadas ao processo.

15 Justificativas para o parcelamento, agrupamento e subcontratação

Não se aplica.

16 Legislação sobre o assunto

A contratação do objeto tem respaldo na Lei Municipal nº 7016 de abril de 2012, que instituiu o Programa Municipal de Fomento ao Livro, Leitura e Literatura.

17 Premissas técnicas

Não se aplica.

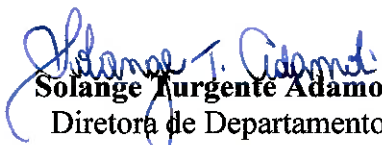
18 Complementos adicionais à contratação

Não se aplica.

19 Declaração de Viabilidade

Diante do exposto acima, entendemos ser VIÁVEL a contratação da solução demandada.

SESE12, 20 de fevereiro de 2024.



Solange Turgente Adamoli
Diretora de Departamento

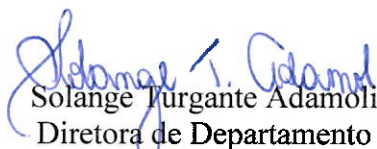
Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas

Ao Departamento Orçamentário da Educação – SESE 09

Tendo em vista o solicitado no parecer jurídico às fls. 96/105. Juntamos as certidões atualizadas às fls. 107/110. A certidão de Improbidade Administrativa, do Conselho Nacional de Justiça, se encontra juntada às fls. 43, porém foi atualizada às fls. 110. Os itens indicados em fls. 100, no que se trata do Estudo Técnico Preliminar, foram incluídos ou ajustados, conforme o caso, e um novo documento foi juntado às fls. 111/115.

Sendo assim, considerando que o parecer foi favorável desde que atendido ao solicitado, o que foi feito, conforme descrito, encaminhamos a esse departamento para as demais providências cabíveis.

DOEP-SESE12, 21/02/2024.



Solange Turgante Adamoli
Diretora de Departamento

Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas– SESE12